

CONSELHO DIRETOR RESOLUÇÃO 015/2010

REFERENDA a Portaria 034/2010 do
Diretor-Presidente da FAPEAM, de 17 de
março de 2010.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 600/2010-FAPEAM, referente à
solicitação de passagens aéreas, em favor dos consultores *ad hoc*,
que participaram da reunião de análise das propostas apresentadas ao
Programa Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento de
Biocosméticos - REDEBIO, realizada nos dias 6 e 7 de abril de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria 034/2010 da Presidência da
FAPEAM, de 17 de março de 2010;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em
reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 034/2010, que aprovou a concessão
de passagens aéreas, possibilitando a participação de 4 (quatro)
consultores *ad hoc* na reunião de análise das propostas apresentadas
ao Programa Rede Amazônica de Pesquisa e Desenvolvimento de
Biocosméticos - REDEBIO, nos dias 6 e 7 de abril de 2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 7 de abril de 2010.



Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor